



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 2105-6968 Fax: (79) 2105-6960 e-mail:
colici@ufs.br/coliciufs@gmail.com

1
Handwritten marks and signatures in the top right corner.

RELATÓRIO FINAL REFERENTE À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/2015

OBJETO: OBRA DE CERCAMENTO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE
CIÊNCIAS DE SAÚDE DE LAGARTO.

A referida licitação teve como interessado o Diretor do DOFIS/UFFS, através do Memorando Eletrônico nº. 29/2015, datado de 05 de Maio de 2015, que gerou o processo nº. 23113.009419/2015-40.

Em sessão realizada no dia 12 de Agosto de 2015, às nove horas, na sala da Comissão Permanente de Cadastramento de Firmas e Julgamento de Licitação – CPCFJL, reuniram-se os servidores legalmente designados pela Portaria nº. 567 de 25.03.2015 – GR (fl. 184), para realizar os procedimentos para a abertura da sessão alusiva à Concorrência nº. 003/2015, a obra de cercamento do Campus Universitário de Ciências de Saúde de Lagarto, Estado de Sergipe, consoante Memorial Descritivo, Especificações Técnicas, Projetos e Localização, e demais Elementos Técnicos integrantes do Edital nº. 003/2015. O presente certame foi divulgado nas imprensas nacional e regional, bem como no portal de Compras Governamentais, conforme extratos às fls. 181/183 do processo.

Seis empresas apresentaram envelopes, tempestivamente, à abertura do certame: 01. AB ENGENHARIA LTDA, CNPJ 07.199.546/0001-62; 02. SERCOL – SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ 02.053.711/0001-50; 03. CETRAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., CNPJ 05.645.160/0001-01; 04. CONSTRUTORA LAM LTDA., CNPJ 03.522.765/0001-80; 05. RGM CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 01.162.250/0001-90 e 06. RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA EPP, CNPJ 11.887.350/0001-38, todas devidamente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 2105-6968 Fax: (79) 2105-6960 e-mail:
colici@ufs.br/coliciufs@gmail.com

representadas, conforme procuração específica ou Contrato Social da empresa. Foi consultado o SICAF (fls. 233, 319, 406, 532, 680 e 733). No SICAF da empresa CONSTRUTORA LAM constava ocorrência de suspensão temporária com outro órgão, porém, prescrita em 2014, não se configurando em impedimento de participação em processo licitatório. Foi observado, também, que no SICAF da empresa LAM o Balanço Patrimonial não estava atualizado, porém, o balanço patrimonial da empresa atualizado foi apresentado às folhas 125 a 131 de sua documentação de habilitação. No SICAF da empresa RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA – EPP as documentações da Receita Federal, INSS, Receita Estadual e Receita Municipal estavam vencidas. No entanto, as referidas certidões foram apresentadas junto com a sua documentação de habilitação, devidamente regularizadas.

No SICAF da empresa CETRAL CONSTRUÇÕES constava apenas uma Advertência por descumprimento de cláusulas contratuais com a Procuradoria Regional do Trabalho da 5ª Região – Bahia, também não se configurando em impedimento de licitar com a Administração Pública. A consulta ao SICAF das empresas AB ENGENHARIA LTDA, SERCOL – SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA. e RGM CONSTRUÇÕES LTDA constatou a regularidade fiscal dessas três empresas com todas as documentações regularizadas. A consulta ao Portal de Transparência do Governo Federal (fls. 234, 320, 408, 534, 681 e 734) não encontrou registro de sanção ou impedimentos para o CNPJ das seis empresas. A consulta à Certidão de Débitos Trabalhista (fls. 235, 321, 409, 535, 682 e 735) constatou que o CNPJ das seis empresas estavam regulares, não possuíam débitos trabalhistas.

Abertos os envelopes de habilitação, os documentos foram submetidos à análise técnica do DOFIS, sendo lavrada Ata de abertura do certame (fls. 887/893). A análise técnica do DOFIS (fls. 896/903) e a análise da Comissão de Licitação, lavrada em Ata (fls. 904/909) decidiu



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 2105-6968 Fax: (79) 2105-6960 e-mail:
colici@ufs.br/coliciufs@gmail.com

considerar: a) **HABILITADAS** as empresas SERCOL – SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ 02.053.711/0001-50; 03 e RGM CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 01.162.250/0001-90; b) **INABILITADAS** as empresas: AB ENGENHARIA LTDA, CNPJ 07.199.546/0001-62. **MOTIVO: Não demonstrou a Capacidade Financeira Absoluta, nem o índice de Capacidade de Contratação e não apresentou o Montante dos Saldos dos Contratos a Executar no Período-Base, exigidos para comprovar a qualificação Econômico-Financeira (itens 5.4, 5.9.19 e ANEXO III do edital);** CETRAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., CNPJ 05.645.160/0001-01. **MOTIVO: Não comprovou a capacidade técnica operacional com um único atestado (item 5.9.6 e 5.9.7.1 do edital); Não demonstrou o Índice de Liquidez Seca, e nem o Montante dos Saldos dos Contratos a Executar no Período-Base, exigidos para comprovar a qualificação Econômico-Financeira (itens 5.4, 5.9.19 e ANEXO III do edital);** CONSTRUTORA LAM LTDA., CNPJ 03.522.765/0001-80; **MOTIVO: Não comprovou a capacidade técnica operacional com um único atestado (item 5.9.6 e 5.9.7.1 do edital) e** RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA EPP, CNPJ 11.887.350/0001-38. **MOTIVO: Não comprovou a capacidade técnica operacional com um único atestado (item 5.9.6 e 5.9.7.1 do edital); Não demonstrou a Capacidade Financeira Absoluta, nem o índice de Capacidade de Contratação e não apresentou o Montante dos Saldos dos Contratos a Executar no Período-Base, exigidos para comprovar a qualificação Econômico-Financeira. (itens 5.4, 5.9.19 e ANEXO III do edital).**

O resultado de habilitação foi publicado no Diário Oficial nº. 199, seção 03, p. 53, em 19 de Outubro de 2015 (fl. 910), e comunicado diretamente a todos os licitantes (fl. 911), designando-se o dia 28 de Outubro de 2015, às 10h, horário de Brasília, para a sessão de abertura das propostas de preço.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 2105-6968 Fax: (79) 2105-6960 e-mail:
colici@ufs.br/coliciufs@gmail.com

No dia 22 de outubro de 2015 a empresa CONSTRUTORA LAM LTDA., CNPJ nº. 03.522.765/0001-80 protocolou Recurso Administrativo através de processo nº. 23113.018704/2015-51 contra o resultado de julgamento proferido pela Comissão de Licitação (fls. 912/915). A interposição de recurso foi comunicada aos licitantes (fl. 916), conforme estabelecido no Art. 109, parágrafo 3º. da Lei 8.666/93, não tendo sido registrada nenhuma contrarrazão tempestivamente.

A apreciação do Recurso resultou na reconsideração da Comissão de Licitação (fls. 920/925), que decidiu DAR PROVIMENTO ao Recurso interposto e, conseqüentemente, Alterar o Resultado de Habilitação no Diário Oficial da União, considerando: a) HABILITADAS as empresas SERCOL – SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ 02.053.711/0001-50; 03, RGM CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 01.162.250/0001-90 e CONSTRUTORA LAM LTDA., CNPJ 03.522.765/0001-80; b) INABILITADAS as empresas: AB ENGENHARIA LTDA, CNPJ 07.199.546/0001-62. MOTIVO: Não demonstrou a Capacidade Financeira Absoluta, nem o índice de Capacidade de Contratação e não apresentou o Montante dos Saldos dos Contratos a Executar no Período-Base, exigidos para comprovar a qualificação Econômico-Financeira (itens 5.4, 5.9.19 e ANEXO III do edital); CETRAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., CNPJ 05.645.160/0001-01. MOTIVO: Não comprovou a capacidade técnica operacional com um único atestado (item 5.9.6 e 5.9.7.1 do edital); Não demonstrou o Índice de Liquidez Seca, e nem o Montante dos Saldos dos Contratos a Executar no Período-Base, exigidos para comprovar a qualificação Econômico-Financeira (itens 5.4, 5.9.19 e ANEXO III do edital e RGM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA EPP, CNPJ 11.887.350/0001-38. MOTIVO: Não comprovou a capacidade técnica operacional com um único atestado (item 5.9.6 e 5.9.7.1 do edital); Não demonstrou a Capacidade Financeira Absoluta, nem o índice de Capacidade de Contratação e não apresentou o Montante dos Saldos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 2105-6968 Fax: (79) 2105-6960 e-mail:
colici@ufs.br/coliciufs@gmail.com

dos Contratos a Executar no Período-Base, exigidos para comprovar a qualificação Econômico-Financeira. (itens 5.4, 5.9.19 e ANEXO III do edital).

A Alteração do resultado de habilitação foi publicado no Diário Oficial da União n. 213, p. 49, seção 03, em 09 de Novembro de 2015, designando-se o dia 18 de Novembro de 2015, às 9h, horário de Sergipe, para a sessão de abertura das propostas de preço.

No dia e hora designados compareceram à sessão os representantes das empresas SERCOL e CONSTRUTORA LAM, representados, respectivamente, pelos senhores Livio Nascimento Santos CPF n.º 575.708.095-72 e Amaury Nery Seara Filho, CPF n.º 922.755.407-68, devidamente credenciados.

Constatada a inviolabilidade dos lacres, foram abertos os envelopes de proposta das três empresas habilitadas, mantidos incólumes os envelopes de proposta das empresas inabilitadas para serem devolvidos após a conclusão do processo licitatório. Foram lidos os preços, que obedeceram à seguinte ordem de vantajosidade, considerando o valor orçado pela Universidade no montante global de R\$ 2.448.835,87 (dois milhões e quatrocentos e quarenta e oito mil e oitocentos e trinta e cinco reais e oitenta e sete centavos): 1º - CONSTRUTORA LAM LTDA., CNPJ 03.522.765/0001-80, com o valor global de R\$ 2.149.563,74 (dois milhões cento e quarenta e nove mil quinhentos e sessenta e três reais e setenta e quatro centavos); 2º - RGM CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 01.162.250/0001-90, com o valor de R\$ 2.276.999,44 (dois milhões duzentos e setenta e seis mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos) e 3º - SERCOL – SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ 02.053.711/0001-50, com o valor global de R\$ 2.284.901,71 (dois milhões duzentos e oitenta e quatro mil novecentos e um reais e setenta e um centavos).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 2105-6968 Fax: (79) 2105-6960 e-mail:
colici@ufs.br/coliciufs@gmail.com

Assim, considerando o item 9.1 do edital, as propostas foram encaminhadas ao DOFIS/UFFS para análise criteriosa das planilhas orçamentárias. A análise técnica do DOFIS (fls. 1.299/1.303) e o parecer da Comissão de Licitação decidiu considerar, conforme lavrado em Ata (fls. 1.304/1.308), CLASSIFICADAS as três empresas licitantes.

O resultado de julgamento das propostas foi publicado no Diário Oficial nº. 02, seção 03, p. 26, em 05 de Janeiro de 2016 (fl. 1308), e comunicado diretamente a todos os licitantes (fl. 1309).

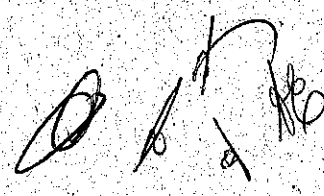
No dia 11 de Janeiro de 2016 a RGM CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 01.162.250/0001-90 protocolou Recurso Administrativo contra o resultado de julgamento proferido pela Comissão de Licitação que considerou Classificada a empresa CONSTRUTORA LAM LTDA., CNPJ 03.522.765/0001-80. A interposição de recurso foi comunicada aos licitantes (fl. 1317) conforme estabelecido no Art. 109, parágrafo 3º. da Lei 8.666/93, tendo sido registrada Contrarrazão da empresa CONSTRUTORA LAM LTDA., em 19 de janeiro de 2016, igualmente comunicada a todos os licitantes (fl. 1326).

A apreciação do recurso pelo DOFIS e Comissão de Licitação (fls. 1.329/1.343) decidiu DAR PROVIMENTO ao Recurso da empresa RGM CONSTRUÇÕES LTDA.. Considerando que a empresa CONSTRUTORA LAM LTDA. apresentou Contrarrazão ao Recurso Administrativo, no qual lhe foi negado provimento, a CPCFJL solicitou à Procuradoria Federal a análise de todo o exposto, e emissão de parecer jurídico quanto ao atendimento dos preceitos legais, bem como sobre a observância de todos os princípios inerentes à Licitação Pública, submetendo-o, em seguida, à decisão do Magnífico Reitor.



7

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 2105-6968 Fax: (79) 2105-6960 e-mail:
colici@ufs.br/coliciufs@gmail.com



No dia 25 de Janeiro de 2016 o Procurador Federal emitiu parecer acolhendo as razões da Comissão de Licitação, opinando pelo Provimento do Recurso Administrativo (fls. 1.345/); devidamente ratificado pelo Magnífico Reitor (fl. 1.344-verso).

Destarte, alterou-se o resultado de julgamento de propostas no DOU nº. 19, p. 24, seção 3, datado de 28 de Janeiro de 2016 (fl. 1.347), comunicando-se a todos os interessados (fl. 1346), conforme a seguinte ordem de vantajosidade: a) CLASSIFICADAS as empresas 1º - RGM CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 01.162.250/0001-90, com o valor de R\$ **2.276.999,44** (dois milhões duzentos e setenta e seis mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos) e 2º - SERCOL – SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ 02.053.711/0001-50, com o valor global de R\$ **2.284.901,71** (dois milhões duzentos e oitenta e quatro mil novecentos e um reais e setenta e um centavos); b) DESCLASSIFICADA a empresa CONSTRUTORA LAM.LTDA., CNPJ 03.522.765/0001-80, com o valor global de R\$ **2.149.563,74** (dois milhões cento e quarenta e nove mil quinhentos e sessenta e três reais e setenta e quatro centavos).

Encaminhe-se o relatório final desta Comissão de Licitação para a Deliberação do Magnífico Reitor da UFS, autoridade competente para Homologar e Adjudicar o resultado de Classificação da Concorrência Pública nº. 003/2015.

É o nosso relatório, S.M.J,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Sergipe
Comissão Permanente de Cadastramento
de Firmas e Julgamento de Licitação
Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos
Av. Marechal Rondon, S/N Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – Sergipe CEP: 49100-000
Tel.: (79) 2105-6968 Fax: (79) 2105-6960 e-mail:
colici@ufs.br/coliciufs@gmail.com

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 05 de Janeiro de 2016.

Antonia Emmanuela A. V. dos Santos
 AUX. ADM. ANTONIA EMMANUELA ALVES VALENTINS DOS SANTOS
 Presidente da CCPFJL SIAPE 1103150

Carlos R. do N. Lima
 ENG.º CIVIL CARLOS RENOIR DO NASCIMENTO LIMA
 Membro – SIAPE 2626303

Grasiela Freire da Cunha
 ADM. GRASIELA FREIRE DA CUNHA
 Membro – SIAPE 1567371

Ruddyard Sucupira Garcez
 ADM. RUDDYARD SUCUPIRA GARCEZ
 Membro Suplente – SIAPE 0425703

Murilo Ferreira de Oliveira
 Aux. Adm. MURILO FERREIRA DE OLIVEIRA
 Membro Suplente SIAPE Nº 1104335